



**Santo Antônio  
do Jacinto**  
GOVERNO  
**Unidos por Saja**  
2017/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO  
Rua da Comig, nº 05 - Centro CEP: 39.935-000  
Fone: (33) 3747-1268  
CNPJ: 18.349.951/0001-36  
E-mail: gabineteprefeito@santoantoniojacinto.mg.gov.br

**DECRETO N.º 51, DE 05 de outubro de 2023.**

**CLASSIFICA E FIXA A MODALIDADE DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S PARA A  
QUADRA 46 DO BAIRRO JORGE HANNAS, NO MUNICÍPIO  
DE SANTO ANTONIO DO JACINTO/MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto, Sr. **WESDRA TAVARES BANDEIRA**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB e o Decreto Federal n.º 9.310/2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana – REURB determinam por meio do art 30, I e § 2º e art. 23, I e § 2º, respectivamente que o Município deverá classificar e fixar no prazo de 180 dias uma das modalidade de REURB ou indeferir fundamentadamente o requerimento;

**CONSIDERANDO** que a Regularização Fundiária se constitui num importante instrumento de política urbana e de inclusão social, por garantir ao cidadão o direito à titularidade plena da terra e à moradia;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal n. 28/2022 determina por meio do art. 5º que para o REURB-S, será enquadrado o beneficiário que comprovar renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos vigentes na data de protocolo do requerimento de instauração do procedimento pelo legitimado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a modalidade de REURB na Quadra 46 (quarenta e seis) do Bairro Jorge Hannas, entre os trechos das Rua Agenor Dias ns. 192 a 204, Rua Prefeito Aloisio Ruas ns. 193 a 33 e Travessa Prefeito Aloisio Ruas ns. 218 a 340, sendo classificada e fixada como Regularização Fundiária predominantemente de Interesse Social (REURB-S).

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Santo Antônio do Jacinto – MG, 05 de outubro de 2023.

---

**WESDRA TAVARES BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**